



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 05, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Constitui a Comissão Especial de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Alfenas.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e esta Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Alfenas, diante da solicitação realizada por intermédio do Requerimento nº 07/2021, composta pelos seguintes Vereadores:

- I – Presidente: Vagner Tarcísio de Moraes;
- II – Relatora: Tani Rose Ribeiro;
- III – Secretário: Luciano Guilherme Felipe Lee.

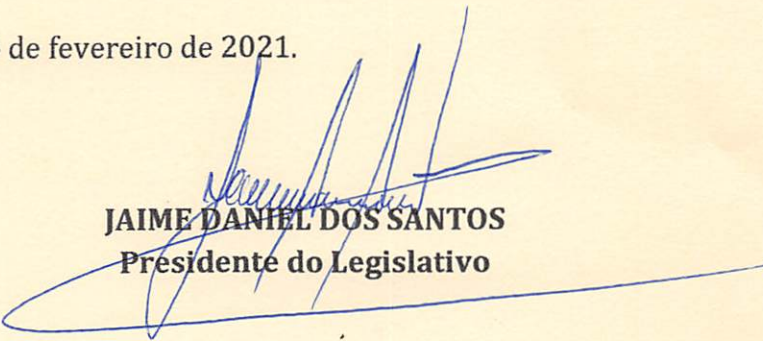
**Art. 2º** A Comissão Especial de Direitos Humanos possui como finalidade analisar, discutir e manifestar sobre os projetos que tratam do tema no município, com pauta no aspecto coletivo, objetivando positivar as garantias fundamentais humanas.

**Parágrafo único.** As reuniões da referida comissão deverão ocorrer mensalmente e/ou quando necessárias, de forma extraordinária.

**Art. 3º** A Comissão Especial de Educação vigorará por 02 (dois) anos, para o biênio 2021/2022, podendo ser prorrogada por igual período.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 04 de fevereiro de 2021.

  
**JAIME DANIEL DOS SANTOS**  
Presidente do Legislativo

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, no dia 04/02/2021.

  
**Leonardo Guimarães Justo**  
Secretário Geral